



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 160, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 234ª Reunião Extraordinária (sessão II), realizada em 28 de maio de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.004588/2008-69,

- RESOLVE:**
- I** – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia, conforme descrito no Anexo II desta Deliberação.
  - II** – Aprovar o elenco de disciplinas e atividades acadêmicas abaixo relacionadas para compor o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Filosofia.

<b>Disciplinas/ Atividades Acadêmicas Obrigatórias</b>		<b>Créditos/C Horária</b>
AA013	Seminário de Educação e Sociedade	40
AA 301	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Antiga	45
AA302	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Medieval	45
AA303	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Moderna	45
AA304	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Contemporânea	45
AA	Estágio Supervisionado I	100
AA	Estágio Supervisionado II	100
AA	Estágio Supervisionado III	100
AA	Estágio Supervisionado IV	100
AA051	Monografia I	60
AA052	Monografia II	60
IE 383	Filosofia da Educação	(4-0)
IE 384	Política e Organização da Educação	(4-0)
IE	Ensino de Filosofia	(4-0)
IE210	Psicologia da Educação I – Aspectos Afetivos	(2-0)
IE211	Psicologia da Educação II – Aspectos Cognitivos	(4-0)
IE302	Didática Geral	(4-0)
IE328	Sociologia da Educação	(4-0)

IH413	Introdução à Sociologia	(4-0)
IH440	Teoria e Prática do Texto	(4-0)
IH452	Antropologia Social	(4-0)
IH482	Filosofia da História	(4-0)
IH902	LIBRAS	(2-0)
IH915	Filosofia Antiga I	(4-0)
IH916	Estética I	(4-0)
IH917	Problemas Metafísicos I	(4-0)
IH965	Introdução à História	(4-0)
IH969	Filosofia Antiga II	(4-0)
IH970	Filosofia das Ciências Humanas	(4-0)
IH971	Lógica	(4-0)
IH972	Filosofia da Ciência I	(4-0)
IH973	Filosofia da Ciência II	(4-0)
IH974	Filosofia da Ciência III	(4-0)
IH975	Ética I	(4-0)
IH976	Ética II	(4-0)
IH977	Filosofia Medieval	(4-0)
IH978	Problemas Metafísicos II	(4-0)
IH979	Filosofia Moderna I	(4-0)
IH980	Filosofia Moderna II	(4-0)
IH981	Teoria do Conhecimento	(4-0)
IH982	Filosofia Contemporânea I	(4-0)
IH983	Filosofia Contemporânea II	(4-0)
IH984	Estética II	(4-0)
IH985	Filosofia Política I	(4-0)
IH986	Filosofia Política II	(4-0)
IH987	Filosofia da Linguagem	(4-0)
IH989	Tutoria para Elaboração de Monografia	(4-0)

### **Disciplinas/ Atividades Acadêmicas Optativas**

#### **Letras:**

- ❖ Lingüística I, II, III, IV
- ❖ Teoria da Literatura I, II
- ❖ Língua Portuguesa I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
- ❖ Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI

- ❖ Literatura Portuguesa I
- ❖ Métodos e Técnicas de pesquisa em letras e Lingüística
- ❖ Literatura Norte-america I, II
- ❖ Latin I, II

**Artes:**

- ❖ Teoria e história da Arte I, II, III,IV
- ❖ Filosofia da Arte
- ❖ Arte no Brasil I e II
- ❖ Arquitetura: Teoria e História da Arte e da Arquitetura I, II, III, e IV

**Biologia:**

- ❖ Introdução à Biologia

**Química:**

- ❖ História e evolução Química

**Direito:**

- ❖ Filosofia Geral e do direito
- ❖ Teoria geral do Estado
- ❖ Direitos Humanos
- ❖ História do Direito

**Economia:**

- ❖ História Econômica geral
- ❖ Introdução a Macroeconomia
- ❖ Economia Política

**Sociologia:**

- ❖ Antropologias I, II, III e IV
- ❖ Sociologias I, II, III, IV e V
- ❖ Ciências Políticas I,II,III e IV
- ❖ Antropologia Cultural

**História:**

- ❖ História antiga I e II
- ❖ História Medieval I e II
- ❖ História Moderna I e II
- ❖ História Contemporânea I e II

- ❖ História do Brasil I, II, III, IV
- ❖ Teoria da História

**Matemática:**

- ❖ Lógica aplicada
- ❖ Evolução da matemática

**Física:**

- ❖ Evolução da Física I e II

**Filosofia Externa:**

- ❖ Introdução à Filosofia
- ❖ Introdução à Filosofia das Ciências Biológicas
- ❖ Metodologia da Ciência

**III** - Para a Graduação em Filosofia o aluno deverá integralizar 3340 horas, a saber, 2.840 horas em atividades obrigatórias - 2100 horas (140 créditos) obrigatórias e 300 horas (20 créditos) optativas - bem como 400 horas em estágio supervisionado e 200 horas em Atividades Complementares.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente**  
**No Exercício da Presidência**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO I À DELIBERAÇÃO Nº 160, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Curso de Graduação em Filosofia

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré/Co-requisito</b>
<b>Primeiro Período</b>				
AA013	Seminário de Educação e Sociedade		40	
IH413	Introdução à Sociologia	(4-0)	60	
IH440	Teoria e Prática do Texto	(4-0)	60	
IH915	Filosofia Antiga I	(4-0)	60	
IH916	Estética I	(4-0)	60	
IH917	Problemas Metafísicos I	(4-0)	60	
Total		20	340	
<b>Segundo Período</b>				
IE383	Filosofia da Educação	(4-0)	60	
IH965	Introdução à História	(4-0)	60	
IH969	Filosofia Antiga II	(4-0)	60	
IH971	Lógica	(4-0)	60	
IH975	Ética I	(4-0)	60	
Total		20	300	
<b>Terceiro Período</b>				
IE328	Sociologia da Educação	(4-0)	60	
IH452	Antropologia Social	(4-0)	60	
IH972	Filosofia da Ciência I	(4-0)	60	
IH977	Filosofia Medieval	(4-0)	60	
IH985	Filosofia Política I	(4-0)	60	
Total		20	300	
<b>Quarto Período</b>				
IE210	Psicologia da Educação I – Aspectos Afetivos	(2-0)	30	
IH902	LIBRAS	(2-0)	30	
IH976	Ética II	(4-0)	60	
IH979	Filosofia Moderna I	(4-0)	60	
IH981	Teoria do Conhecimento	(4-0)	60	
IH984	Estética II	(4-0)	60	
Total		20	300	

<b>Quinto Período</b>				
AA 301	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Antiga		45	
AA	Estágio Supervisionado I		100	
IE211	Psicologia da Educação II – Aspectos Cognitivos	(4-0)	60	
IE384	Política e Organização da Educação	(4-0)	60	
IH978	Problemas Metafísicos II	(4-0)	60	
IH980	Filosofia Moderna II	(4-0)	60	
	Optativa	(4-0)	60	
<b>Total</b>		20	445	
<b>Sexto Período</b>				
AA302	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Medieval		45	
	Estágio Supervisionado II		100	
IE302	Didática Geral	(4-0)	60	
IH970	Filosofia das Ciências Humanas	(4-0)	60	
IH973	Filosofia da Ciência II	(4-0)	60	
IH982	Filosofia Contemporânea I	(4-0)	60	
IH989	Tutoria para Elaboração de Monografia	(4-0)	60	
<b>Total</b>		20	445	
<b>Sétimo Período</b>				
AA051	Monografia I		60	
AA303	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Moderna		45	
	Estágio Supervisionado III		100	
AA	Ensino de Filosofia	(4-0)	60	
IH482	Filosofia da História	(4-0)	60	
IH983	Filosofia Contemporânea II	(4-0)	60	
IH986	Filosofia Política II	(4-0)	60	
	Optativa	(4-0)	60	
<b>Total</b>		20	505	
<b>Oitavo Período</b>				
AA304	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia Contemporânea		45	
AA052	Monografia II		60	
	Estágio Supervisionado IV		100	
IH974	Filosofia da Ciência III	(4-0)	60	
IH987	Filosofia da Linguagem	(4-0)	60	
	Optativa	(4-0)	60	
	Optativa	(4-0)	60	
	Optativa	(4-0)	60	
<b>Total</b>		20	505	



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ANEXO II À DELIBERAÇÃO Nº 160, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

**Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de Letras e Ciências Sociais  
Curso de Filosofia**

**PROPOSTA DE CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA**

**COMISSÃO:**

Manoel Barros da Motta  
José Nicolao Julião  
Pedro Hussak van Velthen Ramos  
Admar Almeida da Costa

**Seropédica, 2008**

## **Dados Gerais**

DENOMINAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA

TIPO: LICENCIATURA PLENA

MODALIDADE: PRESENCIAL

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS SEDE - SEROPÉDICA

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 45

CARGA HORÁRIA: 3340

NÚMERO DE CRÉDITOS: 150

TURNO DE FUNCIONAMENTO: NOTURNO

NOME DO COORDENADOR: JOSÉ NICOLAO JULIÃO

RÉGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA



## 1 - PERFIL DO CURSO

### 1.1 Pertinência socioeconômica e cultural

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) possui o seu *Campus* sede localizado em uma região bastante peculiar na geografia do Estado do Rio de Janeiro, situado aproximadamente a 70 km da Capital do Estado e em terras que formaram, no passado colonial, a antiga Fazenda dos jesuítas. O perímetro da Universidade compreende uma vasta região a partir do município de Seropédica, que foi recém emancipado do município de Itaguaí, onde fica sua sede. Com a criação dos seus dois novos *Campi*, nos Municípios de Nova Iguaçu e Três Rios, a área de influência da Universidade aumentou a sua abrangência em vastos e importantes setores do Estado do Rio de Janeiro, tanto na região metropolitana quanto no interior do Estado. Pode-se dizer que a UFRRJ, atualmente, é a principal possibilidade de oferta de ensino superior público para regiões como a Baixada Fluminense, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, Vale do Paraíba, Costa Verde, Sul Fluminense e parte significativa da Região Serrana.

É significativo recordar que, há pelo menos quatro ou cinco décadas, essa grande área, quase por inteira, poderia realmente ser considerada um "Sertão Carioca"<sup>1</sup>, pois era uma zona eminentemente rural. No passado, essas regiões estiveram voltadas para o desenvolvimento das economias açucareira, cafeeira e, mais recentemente, no século XX, o chamado "ciclo da laranja" e da avicultura. Entretanto, a realidade atual apresenta um quadro completamente diverso, pois a configuração econômico-social desse espaço tem sofrido intensas transformações. Com o Segundo PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), implantado nos anos 70, propunha-se o fim da atividade rural na cidade do Rio de Janeiro, em favor de um projeto desenvolvimentista industrial, que acabou por deformar a cultura local, ampliando ainda mais as desigualdades sociais. Bairros como Campo Grande e Santa Cruz tiveram seus antigos sítios de produção agrícola substituídos por grandes conjuntos habitacionais para atender a demanda das indústrias que, num processo muito lento, vêm sendo implantadas, mas que pouco absorve ainda dessa população, devido sua desqualificação, decorrente de baixa escolaridade.

---

<sup>1</sup> CORRÊA, Magalhães. *O Sertão carioca*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

Hoje, os indicadores populacionais apontam para uma população de, aproximadamente, 8 milhões de habitantes em toda essa região. Nos últimos anos, os investimentos na modernização do porto de Sepetiba, na indústria naval, em energia Nuclear, a construção de indústrias siderúrgicas, como previsto para os próximos anos em Itaguaí e Santa Cruz, o pólo petroquímico localizado no município de Duque de Caxias, a modernização das estradas que atravessam a região a partir da construção do Anel Rodoviário que ligará o recôncavo da Guanabara ao porto de Sepetiba, articulando a região onde será construída uma grande refinaria de petróleo no município de Itaguaí, o crescimento significativo do setor de serviços, dentre outros investimentos públicos e privados, evidenciam novo cenário para as regiões vizinhas da UFRRJ. Entretanto, observemos que em quase toda essa área são constatadas as menores taxas de desenvolvimento humano do Estado, com gravíssimos problemas como falta de saneamento básico, habitação, transporte de massas, educação de qualidade e segurança pública.

Além disso, é preciso ressaltar que todo esse processo tem causado um extraordinário impacto. O primeiro fator que assinala essa mudança é a crescente e intensa urbanização da periferia da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Basta recordar que, durante boa parte do século passado, essa região periférica era constituída por bairros e municípios dormitórios, nos quais seus habitantes viviam permanentemente o movimento diário dos caminhos entre a casa e o trabalho. Essa posição de periferia em relação ao centro da cidade do Rio de Janeiro, apesar de ser ainda uma realidade, apresenta, hoje, demandas notadamente novas, fruto do processo de acelerada e desordenada urbanização. Assim, as crescentes necessidades por serviços públicos básicos e por educação de qualidade são os principais pontos de uma agenda social para essas regiões. O panorama desse diagnóstico geral no setor educacional é a carência de professores e profissionais bem qualificados em diversas áreas, e a procura pelo Ensino Superior é, sem dúvida, parte importante desse compromisso de melhoria da qualidade de vida da população que habita essa região.

Dessa Forma, um centro de reflexão filosófica na Baixada Fluminense seria de suma importância para a compreensão crítica da realidade dessa vasta região, seria o único em toda essa área. Um curso de Licenciatura em Filosofia, na UFRRJ, possibilitaria a essa enorme população ao redor uma oportunidade única de ter contato com a base teórica do pensamento ocidental, colaborando para a melhora dos índices de desenvolvimento humano como um todo dessa região carente de nosso estado. O Curso de Graduação em Filosofia visa proporcionar uma formação sólida e de excelência ao aluno,

compreendendo-o, antes de tudo, como um agente multiplicador, possibilitando que ele tenha uma visão e uma atuação mais consistente sobre o mundo fragmentado em que vive. Ao contrário do que pensa o senso comum, a filosofia não se ocupa de “temas abstratos” apenas, mas também de questões pertinentes ao homem contemporâneo enquanto tal, como os temas da ética, da política, da existência, da fruição artística, da fundamentação científica e etc. Assim, pretende-se animar outras potencialidades humanas negligenciadas pelo pensamento instrumental dominante em nossa sociedade. Para a realização de tal tarefa, um curso de filosofia vai se inserir dentro da Universidade como um centro que pretende fazer uma reflexão axiológica radical, perfazendo assim a desconstrução crítica da cultura de nosso tempo. É de extrema importância para uma Universidade um curso que procure não apenas produzir mão de obra tecnicamente qualificada, como também refletir e dialogar com a sociedade em que está inserida.

## **1.2 Histórico do Curso:**

Diante da situação socioeconômica da região, evidencia-se que a iniciativa da criação de uma graduação em filosofia na UFRRJ, relaciona-se intrinsecamente com o próprio projeto político-pedagógico de nossa instituição com a preocupação que orienta todos os profissionais envolvidos nesse processo de contribuir com a aproximação cada vez maior da Universidade com a comunidade que a rodeia e que, como vimos acima, enfrenta enormes dificuldades em obter serviços públicos de qualidade, sendo a educação superior um dos maiores problemas. Neste sentido, a proposta de criação de uma licenciatura plena em Filosofia na UFRRJ, uma universidade da região Sudeste em uma área com perfil social, cultural e econômico semelhante ao das regiões mais carentes do país, em decorrência da sua posição periférica ao grande centro do Rio de Janeiro, nasceu comprometida com a necessidade que o corpo docente de filosofia que atua nas duas unidades da Universidade (ICHS e IM) em buscar aprofundar o processo de interiorização e descentralização dos cursos de graduação em filosofia, movimento que imaginamos alinhar-se com as diretrizes mais gerais do **REUNI, exposto no DECRETO N o 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007, Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. O **REUNI** tem como princípio a reestruturação e a expansão das instituições federais de ensino superior, considerado fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira, sendo uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao fortalecimento do potencial científico-tecnológico nacional, pois cabe às Universidades a tarefa de produzir profissionais aptos a atuar em

diferentes setores da sociedade e capazes de contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de modernização do País.

O Projeto da criação de um curso de licenciatura em filosofia, noturno, nasceu ao longo dos últimos dois anos a partir de reuniões organizadas pelos professores de filosofia da **UFRRJ**, Manoel Barros da Motta (ICHS, na instituição desde 1975), José Nicolao Julião (ICHS, na instituição desde 2002) Luiz Celso Pinho (ICHS, na instituição desde 2006) e Pedro Hussak (IM, na instituição desde 2006), que mesmo antes da implantação do **REUNI** pelo governo federal, já vinham mantendo discussões e organizando eventos. No ano de 2006, organizou-se o Primeiro Colóquio Regional de Filosofia e Teoria da História, com a participação dos professores supra citados ; no primeiro semestre de 2007, nasceu o **NUCLEO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS (NEF-UFRRJ)**; ainda, no ano de 2007 elaboramos o Dossiê Filosofia, publicado na Revista de Ciências Humanas da UFRRJ. No final do segundo semestre de 2007, veio somar ao grupo o professor Admar Almeida da Costa (IM).

### **1.3 – Concepção: Justificativa da Oferta do Curso**

Frente às novas mudanças e exigências que estão ocorrendo no ensino brasileiro (infantil, fundamental, médio e superior), a partir da atual LDB (Lei 9394/96), (ACHO QUE NO NOSSO CASO MUDA< PENSO QUE È: CNE/CES 1.363/2001, homologado em 25 de janeiro de 2002, resolve: Art. 1º As Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido) o Curso de Licenciatura Plena em Filosofia deverá comprometer-se com as preocupações pertinentes à formação e à atuação do professor. Portanto, a filosofia curricular assume como concepção básica à formação do professor de Filosofia dentro de uma perspectiva humanista e comprometido com os seguintes princípios gerais:

- formação global e visão interdisciplinar;
- articulação entre teoria e prática;
- predomínio da formação sobre a informação;
- capacidade para lidar com a construção do conhecimento de maneira crítica;
- desenvolvimento de conteúdos, habilidades e atitudes formativas.

### **1.4 Objetivos:**

- Formar profissionais na área de Filosofia, qualificados para a atuação no campo educacional, com ênfase na docência nos ensinos fundamental e médio;

- Formar educadores reflexivos dotados de espírito crítico, capazes de perceber e desenvolver em suas atribuições didático-pedagógicas, metodologias próprias de ensino, estudos e pesquisas, dentro ou fora da sala de aula, sobre questões gerais e específicas em filosofia;
- Formar professores com uma visão global e inter(multi)disciplinar, capazes de articular a conceitos e dialogar o conhecimento específico da filosofia com outras áreas do conhecimento.

### 1.5 Justificativa

Para o Núcleo de Estudos Filosóficos/ UFRRJ, as quatro principais motivações para a criação de um curso de graduação em Filosofia estão fortemente interligadas:

- (1) O atendimento de significativa demanda por um curso universitário *noturno* em filosofia, em especial no que se refere à licenciatura.
- (2) O atendimento ao parecer do MEC, CNE/CEB nº 38/2006, que trata da inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio.
- (3) A interdisciplinaridade e aprimoramento do trabalho do quadro docente de filosofia da UFRRJ, no atendimento à comunidade.
- (4) A localidade da UFRRJ, numa região carente do Estado do Rio de Janeiro, como fonte de ensino e pesquisas necessária para um desenvolvimento sustentado.

### 1.6 Mapeamento da demanda (oferta e procura) em IES publicas e privadas do Rio de Janeiro, zona oeste, baixada Fluminense, Costa verde, Sul Fluminense:

Não existe nenhum curso universitário de filosofia nessa região em torno da UFRRJ e entre as IES que oferecem essa modalidade de curso na cidade do Rio de Janeiro, apenas a Uerj e o Centro Universitário Metodista Bennett oferecem o curso no período noturno.

#### a) Curso de Filosofia no Estado do RJ

Curso / Habilitação	Instituição	Cidade/UF
Filosofia/Licenciatura	Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ	Rio de Janeiro-RJ
Filosofia/Licenciatura	Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ	Rio de Janeiro-RJ
Filosofia/Licenciatura	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-Rio	Rio de Janeiro-RJ

Filosofia/Licenciatura	Universidade Santa Úrsula/USU	Rio de Janeiro-RJ
Filosofia	Faculdade São Bento do Rio de Janeiro/FSB	Rio de Janeiro-RJ
Filosofia/Licenciatura	Centro Universitário Metodista Bennett	Rio de Janeiro-RJ
Filosofia/Licenciatura	Centro Universitário Fluminense/UNIFLU	Campos dos Goytacazes-RJ
Filosofia/Licenciatura	Universidade Católica de Petrópolis/UCP	Petrópolis-RJ
Filosofia/	Universidade Federal Fluminense	Niterói-RJ

### b) Demanda no Vestibular (Dados 2008)

As mais renomadas instituições de ensino no estado do RJ que oferecem curso de filosofia são: UFRJ, UERJ, UFF e PUC-RJ, por isso nos prendemos apenas aos seus indicativos.

IE	Vagas	Candidatos	Relação
PUC	30	50	1,7
Uerj	100	312	3,12
UFRJ	80	289	3,61
UFF	40	206	5,15

**OBS:** Em princípio, analisando os números, poder-se-ia concluir que a demanda pelo curso de filosofia não é muito expressiva e que, portanto, a criação de um novo curso não se justificaria. Porém, é importante levar em conta alguns argumentos: o primeiro deles diz respeito ao ingresso recente da filosofia no ensino médio do Estado do Rio de Janeiro, o que implica no desconhecimento dos alunos da existência desta área do conhecimento e, conseqüentemente, do mercado de trabalho que ora se abre nas salas de aula de todo o Estado, principalmente longe da Capital. Via de regra, no interior do Estado, encontra-se a disciplina de filosofia sendo ministrada por professores sem a formação adequada, o que a torna, em alguns casos, desinteressante para os alunos.

As razões do desinteresse dos alunos, bem como da ignorância em relação à existência da Filosofia são, todavia, mais complexas, pois estão ligadas a toda uma concepção de Educação no Brasil e no Rio de Janeiro que tem privilegiado a instrução ao invés da formação, a memória ao invés da reflexão, a formação de massas consumidoras ao invés da formação de cidadãos.

Recentemente, a falência desta concepção tem sido traduzida em números que conferem à educação brasileira posições vexatórias quando comparadas com a educação de

outros países. Especialmente no que tange à leitura, escrita, interpretação de texto e avaliação crítica, o aluno brasileiro tem demonstrado um nível muito abaixo do ideal, como bem demonstrou a avaliação do PISA. (Cf. OCDE. *Letramento para mudar: avaliação do letramento em leitura, resultados do PISA 2000*. São Paulo: Moderna, 2004).

A complexidade deflagrada tanto pela globalização quanto pelas recentes revoluções na área da informática exigem uma educação de qualidade – crítica e reflexiva – mesmo quando se pretende unicamente formar para o mercado de trabalho. Atenta a estas transformações e especialmente à manutenção de um Estado Democrático, a UNESCO tem recomendado a adoção da Filosofia bem como de seus conteúdos para o fortalecimento da educação no mundo todo (Cf. UNESCO: *La Philosophie une École de la Liberté*).

A necessidade de pensar o Todo em um mundo tão fragmentado, a necessidade de interagir em uma sociedade onde as relações pessoais e de poder são cada vez mais simbólicas representam um excelente momento para a filosofia, motivo de vermos crescer, nos últimos anos, a procura por cursos de filosofia, o que tem forçado um aumento da oferta de vagas tanto em instituições onde já existia o curso, quanto com a abertura de novos, em instituições que antes não tinham o curso. Devido ao pouco interesse financeiro das Universidades privadas locais em oferecer um curso de Filosofia de bom nível, pensamos ser dever da Universidade pública a oferta de um curso dessa natureza, contribuindo para a construção de uma massa crítica nessa vasta região o que refletirá, necessariamente, em melhoras na educação e no desenvolvimento de toda a Baixada Fluminense.

### **1.7 Contribuição acadêmica do curso para a UFRRJ - o impacto sobre os cursos já oferecidos pela instituição:**

Um curso de Filosofia na UFRRJ é de grande impacto na formação não só do profissional que irá atuar como professor de filosofia na região, como também para os demais alunos da Rural, pois a Filosofia é, ainda hoje, uma das áreas que melhor permite estabelecer uma relação bastante ampla de interdisciplinaridade entre os mais diversos campos do saber. Pensando dessa forma, elaborou-se um projeto de curso que seja capaz de atender a quase todas as áreas dos saberes da instituição. Há um forte eixo das disciplinas tanto voltado para as ciências naturais, em geral - incluído as ciências agrárias e da saúde - quanto para as humanas. Há um grupo de disciplinas que podem atender ao primeiro eixo: *Filosofia da Ciência I*, com ênfase para o pensamento clássico antigo, medieval e moderno sobre a natureza; *Filosofia das Ciências II* mais voltada para

discussões modernas acerca da fundamentação nas ciências naturais; *Filosofia das Ciências* III, disciplina na qual serão abordados problemas filosóficos mais pertinentes às ciências contemporâneas; e *lógica*, voltada para raciocínio dedutivo, fortalecendo a matemática e as engenharias. No que concerne às Ciências Humanas, adota-se um forte eixo com disciplinas de *Filosofia Política* (duas), *Ética* (duas), *Filosofia das Ciências Humanas* (uma) e *Filosofia da História* (uma). Além disso, propomos duas disciplinas de *Estética* que poderão dialogar tanto com os atuais cursos de Arquitetura e História da Rural quanto com o potencial curso de literatura a ser criado; essas disciplinas poderão ajudar também a resgatar e valorizar ainda mais o patrimônio cultural artístico de nossa instituição. Propõe-se também uma disciplina de *Teoria do Conhecimento* que atende a todas as áreas conhecimento à medida que se ocupa com a fundamentação do conhecer humano. Além desses efeitos impactantes, um curso de Filosofia na UFRRJ pode aperfeiçoar as discussões éticas e políticas sobre os procedimentos e as práticas científicas que aplicamos em nossa instituição, atendendo assim às exigências de órgãos nacionais e internacionais que controlam ou denunciam um mau uso das ciências.

### **1.8 Corpo Docente Previsto para Cada Núcleo:**

Núcleo de formação profissional 13  
Núcleo de formação geral 2  
Núcleo de formação pedagógica 3

### **1.9 Número de Docentes da UFRRJ que Potencialmente Podem Participar do Curso (Tendo em vista a sua formação, Institutos e Departamentos envolvidos):**

A UFRRJ dispõe no Núcleo básico profissional de cinco professores: Manoel Barros da Motta (ICHS, na instituição desde 1975) graduado e mestrando em Filosofia, reconhecido editor; José Nicolao Julião (ICHS, na instituição desde 2002), graduação, mestrado e doutorado em filosofia; Luiz Celso Pinho (ICHS, na instituição desde 2006), graduação, mestrado e doutorado em filosofia; Pedro Hussak van Velthen Ramos (IM, na instituição desde 2006), graduação, mestrado e doutorado em filosofia; e Admar Almeida da Costa (IM, na instituição desde 2008), graduação, mestrado e doutorado em filosofia.

Além desse quadro de professores com formação em filosofia, há um número relevante de professores (aproximadamente 4) do IE e do IM, com formação mista em Filosofia e Educação que poderá atuar no curso, atendendo o núcleo pedagógico.



### **1.10 Numero de docentes novos bem como o seu perfil que deverão ser contratados para atender ao curso proposto. (ANEXO I)**

a) Núcleo de formação profissional: 9 doutores em filosofia\*: 1 na área de Filosofia Antiga; 1 na área de Lógica; 1 na área de Ética, 2 na área de Filosofia da Ciência; 1 na área de Filosofia Moderna; 1 na área de Filosofia Medieval; 1 na área de Filosofia da Linguagem; 1 na área de Filosofia Política.

\*Deve-se levar em conta que o curso de filosofia continuará atendendo a demanda, hoje existente em nossa instituição, de disciplinas de filosofia, tais como: Filosofia das Ciências Biológicas, Introdução à Filosofia, Filosofia da História e Metodologia da Ciências ( Para o Curso de Química). Além disso, tem de se considerar os novos cursos propostos que têm filosofia em suas grades (Direito/noturno) Ciências Sociais/vespertino, Letras/noturno e História/(noturno e diurno – com dupla entrada). Necessitamos, dessa forma, de mais dois outros professores que possam atender a essa demanda, somando assim um número de 11 novos professores.

b) Núcleo de formação geral, 2 doutores: ou em sociologia ou ciências políticas ou antropologia.

c) Núcleo de formação pedagógica, 3 Professores: 1 professor para Filosofia da Educação I , Didática da Educação e Estágio Supervisionado; 1 professor de Didática e Estrutura do Ensino; 1 professor para Psicologia da Educação.

## **2 - PERFIL DO EGRESSO**

Um profissional que, antes de tudo, capaz de perceber e mostrar a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa e qualificado para desenvolver a necessária articulação entre vida e pensamento.

Um educador que seja um agente multiplicador e que gere em seus alunos também uma capacidade critica reflexiva que possibilite analisar e refletir criticamente sobre a realidade na qual está inserido, ampliando assim o dever e o direito à cidadania.

Um licenciado com sólida formação filosófica capaz de compreender e explicar os principais temas, problemas e sistemas filosóficos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica.

Um profissional capaz de interagir com as várias áreas do conhecimento, na construção do mesmo, mediante a prática da pesquisa científica que estimule a interdisciplinaridade.

Um cidadão atuante comprometido com os princípios da democracia e dos Direitos Humanos, capaz de trabalhar em equipe para favorecer o diálogo, respeitando às diferenças e refreando os preconceitos.

Um licenciado habilitado para enfrentar com sucesso os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente.

Um Profissional atento ao desenvolvimento científico e capaz de se instrumentar para melhor implementar a pesquisa e o ensino.

## **2.1 - Demanda social e empregabilidade:**

Reconhece-se, em primeiro lugar, a crescente demanda por professores de filosofia no nível médio, sobretudo, devido ao atendimento ao parecer do MEC, CNE/CEB nº 38/2006, que trata da inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio e que a partir de 2011 será obrigatória a disciplina em todas as series. Com a quase total universalização do Ensino Fundamental, o Ensino Médio expandiu-se em ritmo acelerado ao longo dos últimos anos. Para ser breve, destacar-se-á apenas um dado relevante: o Estado do Rio acaba de realizar concurso público para professores de Ensino Médio com 148 vagas abertas para Filosofia, número recorde na história da educação carioca. Embora a Filosofia (assim como a Sociologia) não apareça comumente nas escandalosas notícias sobre a falta de professores na rede pública, tal carência é igualmente dramática nesta área. Um exemplo disto é o fato de que a Rede Estadual de Ensino frequentemente preencha as vagas de Filosofia através de Gratificação por Lotação Prioritária (GLP), instrumento com o qual remaneja professores de outras áreas (pedagogia, religião, história, matemática, etc.) para cobrir os postos vacantes. É preciso ressaltar que esses professores remanejados, via GLP, são, em sua maioria, candidatos naturais a uma formação superior em Filosofia, pois já estão ministrando a

disciplina e, manifestamente, ressentem-se de uma melhor formação para fazê-lo.

Também na rede particular do Ensino Médio, há aspectos relevantes, como p.ex., a grande rotatividade dos professores de Filosofia e a contratação, à revelia da lei, de não licenciandos para dar aulas no Ensino Médio, o que sugere a formação deficiente dos professores de Filosofia já formados e disponíveis atualmente. Além disso, há um crescente movimento de implantação de projetos de *Filosofia para Crianças* no Ensino Fundamental em vários colégios da cidade do Rio de Janeiro, movimento extremamente interessante, embora solenemente ignorado pelos cursos de Licenciatura de Filosofia do Estado do Rio.

### 3 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

Este currículo será desenvolvido semestralmente, compreendendo uma carga horária total de **3340 horas** e **160 créditos**, distribuídos em oito períodos, conforme a matriz curricular, abaixo:

#### 3.1 Matriz Curricular de Licenciatura Plena em Filosofia

<b>Disciplina</b>	<b>C/H T</b>	<b>C/H P</b>
<b>Primeiro Período</b>		
Filosofia Antiga I	60	
Estética I	60	
Problemas Metafísicos I	60	
Introdução à Sociologia	60	
Teoria e Prática do Texto	60	
Seminário de Educação e Sociedade		40
Subtotal	300	40
<b>Segundo Período</b>		
Filosofia Antiga II	60	
Lógica	60	
Ética I	60	
Introdução à História	60	
Filosofia da Educação	60	
Subtotal	300	
<b>Terceiro Período</b>		
Filosofia Medieval	60	
Filosofia da Ciência I	60	
Filosofia Política I	60	
Antropologia Social	60	
Sociologia da Educação	60	
Subtotal	300	
<b>Quarto Período</b>		
Filosofia Moderna I	60	

Teoria do Conhecimento	60	
Ética II	60	
Estética II	60	
Psicologia da Educação I – Aspectos Afetivos	30	
LIBRAS	30	
Subtotal	300	
<b>Quinto Período</b>		
Filosofia Moderna II	60	
Problemas Metafísicos II	60	
Optativa	60	
Psicologia da Educação II – Aspectos Cognitivos	60	
Política e Organização da Educação	60	
Núcleo de Ensino e Pesquisa I		45
Estágio Supervisionado I		100
Subtotal	300	45
<b>Sexto Período</b>		
Filosofia Contemporânea I	60	
Filosofia da Ciência II	60	
Filosofia das Ciências Humanas	60	
Tutoria para Elaboração de Monografia	60	
Didática Geral	60	
Núcleo de Ensino e Pesquisa II		45
Estágio Supervisionado II		100
Subtotal	300	45
<b>Sétimo Período</b>		
Filosofia Contemporânea II	60	
Optativa	60	
Filosofia Política II	60	
Filosofia da História	60	
Ensino de Filosofia		60
Núcleo de Ensino e Pesquisa III		45
Monografia I		60
Estágio Supervisionado III		100
Subtotal	240	165
<b>Oitavo Período</b>		
Optativa	60	
Filosofia da Ciência III	60	
Optativa	60	
Filosofia da Linguagem	60	
Optativa	60	
Núcleo de Ensino e Pesquisa IV		45
Monografia II		60
Estágio Supervisionado IV		100
Subtotal	300	105
Núcleo de Formação Profissional		1740
Núcleo de Formação Pedagógica		360
Núcleo de Formação Geral		240
Núcleo de Prática de Ensino		400
Estágio Supervisionado		400

Atividades Complementares	200
<b><i>Carga Horária Total do Curso</i></b>	<b>3340</b>

### **3.2 O Conteúdo Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Licenciatura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro divide-se em:**

a) *núcleo de formação profissional* - constitui-se das disciplinas específicas da área de Filosofia: Filosofia Antiga I e II, Filosofia Medieval, Filosofia Moderna I e II, Filosofia Contemporânea I e II, Ética I e II, Lógica, Problemas Metafísicos I e II, Filosofia da História, Filosofia das Ciências Humanas, Teoria do Conhecimento, Filosofia Política I e II, Estética I e II, Filosofia da Ciência I, II e III, Filosofia da Linguagem, Tutoria para Elaboração de Monografia e 5 disciplinas Optativas. **1740h.**

b) *núcleo de formação geral* - engloba as disciplinas de apoio ao conhecimento de Filosofia: Antropologia Social, Introdução à Sociologia, Introdução à História, Teoria e Prática de Textos. **240h.**

c) *núcleo de formação pedagógica* - é integrado pelas disciplinas pedagógicas: Ensino de Filosofia, Política e Organização da Educação, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação I e II, Sociologia da Educação. **330h.**

d) *núcleos de prática de ensino* - Para integralizar às 400 horas de prática de ensino previsto para as licenciaturas, o currículo conta com quatro frentes: Em primeiro lugar, uma atividade acadêmica a ser realizada no primeiro período e que será comum a todas as licenciaturas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Esta atividade consistirá na realização de um seminário destinado a discutir questões concernentes ao ensino superior e à formação de professores de modo geral. Em segundo lugar, o curso conta com uma disciplina presencial chamada *Ensino de Filosofia* que será ministrada por um especialista na área. Nos dois últimos períodos, há duas atividades acadêmicas chamadas *Monografia I e II* que são destinadas à realização do trabalho monográfico de final de curso. Estas ficam a cargo do professor orientador escolhido pelo aluno. Por fim, a partir do quinto período, o aluno deverá se inscrever nos *Núcleos de Ensino e Pesquisa*, atividade acadêmica que ficará a cargo do colegiado de curso. Esta visa desenvolver métodos e estratégias para o ensino de filosofia e se propõe a realizar produções na área como artigos científicos, material didático, oficinas, etc. Parte das atividades do núcleo será realizada através de fóruns virtuais e parte delas presenciais, aumentando assim o dinamismo de sua realização. Os núcleos serão divididos em quatro, sendo o primeiro deles no quinto período. Eles estarão relacionados às disciplinas de história da filosofia que fornecerão os conteúdos a serem trabalhados nos núcleos a fim de que possam ser transmitidos ao ensino médio. Assim, o primeiro núcleo será relacionado à filosofia antiga; o segundo à medieval; o terceiro à moderna e o quarto à contemporânea. Computando um total de **400h.**

e) *Estágio Supervisionado*: **400h**

f) *Atividades Complementares*: **200h**

g) **LIBRAS**: **30h**

## **4 - FORMA DE ACESSO AO CURSO**

Vestibular, transferência.

## **5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

Através de reuniões com o colegiado de curso

## **6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A Universidade define o sistema de avaliação do processo ensino aprendizagem para todos os cursos de graduação. O rendimento escolar em cada disciplina corresponde a no mínimo dois e, no máximo, quatro graus ou notas. É facultado ao aluno uma prova opcional, a ser realizada no encerramento do período e no prazo máximo de até três dias úteis, após o término do período regular, incluindo toda matéria lecionada. O grau ou nota obtida em prova opcional substituirá o de menor valor correspondente às verificações regulares durante o período, sempre que esta substituição melhorar o rendimento do aluno na respectiva disciplina. As avaliações das verificações são expressas em graus de zero a dez, calculados até a primeira decimal. O rendimento escolar é expresso pelos conceitos A, B, C, D (Conceitos de Aprovação) e R, conceito de reprovação. Além da escala de conceitos, serão ainda utilizadas as letras F para aluno que teve frequência inferior a 75% e H para aluno matriculado que em nenhum momento compareceu às aulas da disciplina. Têm as seguintes equivalências:

A - Excelente - 9,0 a 10,0;

B - Muito Bom - 7,5 a 8,9;

C - Bom - 6,0 a 7,4;

D - Regular - 5,0 a 5,9;

R - Deficiente - 0,0 a 4,9;

F - Sem rendimento;

H - Abandono de disciplina.

O conceito mínimo de aprovação é igual a D. Ao aluno que alcançar menos que 75% de frequência, em qualquer disciplina, será conferido o conceito R (deficiente), qualquer que seja o seu grau de aproveitamento. O Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) será o quociente que se obtém dividindo a soma dos produtos dos créditos de cada disciplina corrigidos pelos fatores dos conceitos A=4, B=3, C=2, D=1 e (R, F e H)=0, pelo número total de créditos das disciplinas em que o aluno se matriculou. As disciplinas são desenvolvidas recorrendo a instrumentos didáticos que incluem aula expositiva, laboratório de informática, oficinas, pesquisa na Internet, projetos de estudo do conteúdo, trabalhos em

grupo, etc. Nesse sentido, respeitadas as deliberações da universidade sobre a avaliação do rendimento escolar, as práticas mais comuns de avaliação incluem: provas discursivas, apresentações orais, relatórios, resenhas, resumos, seminários etc.

As disciplinas são desenvolvidas utilizando procedimentos didáticos que incluem: aula expositiva, laboratório de informática, oficinas, pesquisa na Internet, projetos de estudo do conteúdo, trabalhos em grupo, etc. Nesse sentido, respeitadas as deliberações da universidade sobre avaliação do rendimento escolar, as práticas mais comuns de avaliação envolvem provas discursivas, apresentações orais, relatórios, resenhas, resumos, seminários, etc.

Na consolidação da formação teórica e prática do aluno a nova estrutura curricular prevê o Estágio Supervisionado a partir do quinto período e a elaboração da monografia de fim de curso, cujos resultados serão avaliados por banca de três membros, incluindo o professor orientador.

## **7- TRABALHO DE CURSO**

Após a conclusão do número de disciplinas estipulada pela grade e a efetivação do Estágio Supervisionado, o aluno deverá apresentar a monografia de término do curso.

## **8 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**O Documento que regulamenta as atividades complementares**, a que se refere à Resolução CNE/CP Nº2 de 19/02/2002, do Conselho Nacional de Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária **no âmbito da UFRRJ é a DELIBERAÇÃO Nº 078, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, através de decisão tomada em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2007, e considerando o que consta do processo nº 23083.004628/2005-20.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ**

A presente deliberação define, implanta e regulamenta, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFRRJ, as Atividades Complementares de natureza acadêmica, científica e cultural a que se refere à Resolução CNE/CP Nº2 de 19/02/2002, do Conselho Nacional de

Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

## CAPITULO I DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Art. 1º Para efeito deste Regulamento são consideradas Atividades Complementares, todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a integração entre a graduação, a pesquisa e a extensão e que não estão compreendidas nas práticas e pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas do currículo pleno. Desta forma, representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação básica, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadão.

Art. 2º Atividades Acadêmicas Complementares, integrantes do currículo pleno dos cursos de graduação da UFRRJ, correspondem a 200 (duzentas) horas. A carga horária atribuída pode ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - As Atividades Complementares não estão vinculadas a nenhum período da matriz curricular.

§ 2º - Os alunos que ingressarem em um curso de graduação por transferência ou reingresso, também ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida no caput deste artigo, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo das cargas horárias atribuídas pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela Instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congênere;

Artigo 3º As Atividades Complementares objetivam:

- I. fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- II. enriquecer o currículo pleno através da ampliação dos conhecimentos adquiridos na participação em eventos pertinentes aos conteúdos ministrados na graduação;
- III. encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- IV. aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos alunos, em conjunto com a Comunidade;
- V. promover o aprimoramento cultural do aluno, através do incentivo ao zelo pela sua qualidade de vida e crescimento pessoal;
- VI. possibilitar ao aluno a oportunidade de envolver-se em práticas extracurriculares que venham a apoiar seu crescimento, não apenas teórico e técnico, mas também humano e social;
- VII. estimular no estudante o exercício da reflexão e o desejo de aprender, articulando os diferentes conteúdos e compreendendo o caráter mutável do conhecimento.

Art. 4º A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno do curso, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional-cidadão.



§ 1º A execução de Atividades Complementares não confere crédito nem grau ao aluno, mas constitui componente curricular obrigatório a todas as licenciaturas da UFRRJ e dos cursos de bacharelado que apresentem esta exigência em suas Diretrizes Curriculares Nacionais.

§ 2º A carga horária atribuída pela Coordenação do Curso constará do histórico escolar do aluno, bem como a carga horária transferida de outra Instituição de ensino, para os fins do § 2º do art. 2º.

Artigo 5º Para efeito deste regulamento constitui-se Atividade Complementar, as inseridas nos seguintes grupos:

GRUPO 1 – Atividades vinculadas ao ENSINO;

GRUPO 2 – Atividades vinculadas à PESQUISA;

GRUPO 3 – Atividades vinculadas à EXTENSÃO;

GRUPO 4 – Atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.

Artigo 6º Fazem parte do GRUPO 1, as MONITORIAS e outras modalidades de BOLSAS/ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, vinculadas ao Ensino de Graduação, entendidas como atividades de iniciação à docência, relacionadas à prática orientada de experiência de ensino, visando ao crescimento didático-pedagógico do aluno.

Artigo 7º As atividades do GRUPO 2, referem-se à produção do conhecimento, através de estudos específicos, visando desenvolver no aluno a vocação, interesse e aptidão para a investigação científica, objetivando o avanço científico, cultural, tecnológico e socioeconômico da região e do país.

Artigo 8º Dentro do GRUPO 3, estão as atividades de extensão universitária, englobando os programas, projetos e atividades que buscam fazer a ponte entre a Universidade e a Sociedade, interligando pesquisa e ensino.

Artigo 9º São consideradas atividades vinculadas à Representação Estudantil, no GRUPO 4, aquelas desenvolvidas em órgãos colegiados, por período não inferior a seis meses, e em comissões institucionais.

Parágrafo Único – O graduando é livre para escolher todos ou alguns dos grupos de Atividades Acadêmicas que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das horas exigidas, desde que respeitados os respectivos limites.

Art. 10 - As Atividades Acadêmicas podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo das atividades de ensino regular ministrado nos cursos de graduação.

Art. 11 – A validação das Atividades Complementares será requerida pelo graduando, em formulário próprio, justificado, assinado e instruído com os comprovantes de frequência e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais de cada uma das temáticas dos grupos, sem o que serão indeferidos.

Art. 12 As Atividades Complementares consideradas para os fins do *caput* do art. 1º são:

a) disciplinas extracurriculares cursadas fora da UFRRJ, em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação;

b) disciplinas de Livre escolha cursadas na UFRRJ que não contenham crédito para integralização do curso.

- c) bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, extensão entre outras);
- d) bolsas de iniciação científica (PROIC e PIBIC ) concedidas pela UFRRJ e por agências de fomento (FAPERJ, CNPq, PET entre outras);
- e) estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a UFRRJ;
- f) realização de curso regular de língua estrangeira;
- g) desenvolvimento de material didático (apostilas, maquetes, fluxogramas, *slides*, transparências, vídeos, entre outros);
- h) participação em projetos de extensão e de grupos cadastrados no Decanato de Extensão;
- i) realização de cursos de extensão;
- i) participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela UFRRJ;
- j) desenvolvimento de pesquisa pedagógica com produto final;
- k) desenvolvimento de pesquisa pedagógica com produto final publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral);
- l) participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, semanas acadêmicas e similares, versando sobre temas pedagógicos ou do conteúdo específico do seu curso;
- m) apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas de interesse na sua área de formação;
- n) participação em órgãos colegiados da UFRRJ.
- o) participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos;
- p) organização de eventos acadêmicos;
- q) participação em intercâmbio ou convênio cultural.
- r) participação no Coral da UFRRJ
- s) participação em grupos de teatro ou grupos regionais oficiais da UFRRJ
- t) representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais.
- u) participação em equipes esportivas.
- v) participação voluntária em atividades de caráter humanitário e social.

§ 1º A relação e a carga horária das Atividades Complementares, previstas no parágrafo 3º do artigo 15, poderão ser alteradas, mediante proposta dos Colegiados dos Cursos ao CEPE.

§ 2º Serão considerados, para fins de atribuição de carga horária, certificados de cursos de língua estrangeira, legalmente estabelecidos, bem como cursos regulares e de extensão oferecidos na UFRRJ ou outra IES.

§ 3º Os documentos referentes a convênios ou intercâmbio exarados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução oficial;

§ 4º Não serão consideradas, em caso algum, atividades desenvolvidas pelo aluno antes do ingresso no curso de graduação da UFRRJ, ressalvada a situação prevista no § 2º do art. 2º.

## CAPÍTULO II DA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Artigo 13. A supervisão das Atividades Acadêmicas Complementares será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Curso e nomeada por portaria do Decano de Ensino de Graduação, com mandato de dois anos, podendo ser renovada por mais um ano.

Artigo 14. Compete à Comissão de Supervisão das Atividades Acadêmicas Complementares:

- I. fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- II. manter cadastro individual para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas por cada aluno;

- III. avaliar os documentos recebidos e sua pertinência como Atividade Complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade;
- IV. fixar e divulgar a data limite para o recebimento da documentação mencionada no item anterior;
- V. fornecer declarações acerca das atividades desenvolvidas pelos alunos e a carga horária parcial ou total obtida;
- VI. propor à coordenação de curso a inclusão de novas atividades acadêmicas e da carga horária máxima a elas atribuídas;
- VII. apreciar pedidos de reconsideração formulados pelos alunos em relação ao indeferimento do cômputo das atividades;
- VIII. fazer relatório ao final de cada semestre, demonstrando em planilhas o quantitativo das atividades acadêmicas desenvolvidas nos cursos.

Art. 15 A atribuição de carga horária pelo desenvolvimento das Atividades Complementares obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) preenchimento pelo aluno de requerimento dirigido à Coordenação do Curso, acompanhado dos documentos exigidos no § 3º deste artigo, de acordo com a atividade;
- b) análise por Comissão de Avaliação e Supervisão, designada pelo Colegiado do Curso, do material recebido e sua pertinência;
- c) atribuição da carga horária para a atividade, observados os limites previstos no § 3º deste artigo;
- d) Envio ao Decanato de Ensino de Graduação e lançamento da carga horária validada no histórico escolar do aluno pelo DAARG.

§ 1º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Comissão de Avaliação do Colegiado do Curso será comunicado por escrito ao aluno, que tomará ciência do mesmo, podendo na ocasião ou, no máximo, nos três dias seguintes, formular pedido de reconsideração.

§ 2º A Comissão de Avaliação do Colegiado do Curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

§ 3º Ficam estabelecidos os seguintes requisitos e limites para o aproveitamento e cômputo de carga horária:

## **ATIVIDADE COMPLEMENTAR REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA CARGA HORÁRIA MÁXIMA**

### **GRUPO 1- ENSINO**

Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de Livre Escolha. Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia. 30 horas/disciplina.

Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, entre outras). Declaração atestando a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa e apresentação de relatório das atividades. 30 horas/semestre.

Estágios extracurriculares. Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre com o “de acordo” do orientador de estágio.

30 horas por semestre.

Realização de curso regular de língua estrangeira. Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.

20 horas por semestre.

Desenvolvimento de material didático. Entrega do material ou declaração de docente atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina.

10 horas por semestre.

Participação em concursos de monografia. Apresentação da monografia e declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso.

10 horas por participação, acrescido de 10 a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares.

Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.

Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado e o período de sua realização.

30 horas por participação.

### **GRUPO 2 – PESQUISA**

Bolsas de iniciação científica concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento. Apresentação da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, além de relatório da pesquisa aprovado realizado referente ao semestre 30 horas /semestre.

Desenvolvimento de pesquisa com produto final. Apresentação do produto (resenha, relatório, artigo, monografia) 10 horas por produto.

Participação em artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro. Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou o livro. 20 horas/artigo

Participação em resumos e anais de Eventos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica e de Extensão Fotocópia do texto publicado pelo evento. 05 horas/artigo

Apresentação de trabalho científico em eventos.

Certificado de apresentação 10 horas/evento

### **GRUPO 3 – EXTENSÃO**

Participação em programas e projetos de extensão. Declaração do Decanato de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.

30 horas por projeto.

Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas Declaração ou Certificado de participação e apresentação de relatório sobre o curso/oficina 30 horas por semestre.

Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares. Declaração ou Certificado de participação. 05 horas por evento.

Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares. Certificado de apresentação do trabalho e declaração do organizador do evento. 10 horas por trabalho.

Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos. Declaração ou Certificado de participação no evento. 02 horas por evento.

Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais. Declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento. 10 horas por evento.

Participação no Coral da UFRRJ. Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ. 5 horas por período letivo de participação

Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ. Declaração do Decanato de Extensão (DEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do DEXT. 5 horas por período letivo de participação.

Representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais. Declaração do Decanato de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável do DEXT. 4 horas por participação.

Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ. Declaração do Decanato de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável do DEXT. 2 horas por período letivo.

Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social. Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário. Até 30 horas por participação, a critério da Coordenação do Curso.

#### **GRUPO 4**

Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial. Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre ou Portaria. 10 horas por semestre.

§ 4º No período anterior à integralização do curso pelo estudante (penúltimo período), a Coordenação do Curso encaminhará à Divisão de Registros Acadêmicos a relação de alunos que desenvolveram Atividades Complementares e a carga horária atribuída.

§ 5º As Atividades Complementares passam a vigorar para os currículos dos Cursos de Graduação da UFRRJ, para os ingressantes a partir do primeiro período letivo de 2007. Para os Cursos de Graduação que já tenham esta componente curricular aprovada, esta tem vigência a partir da data de aprovação do Projeto Pedagógico e Matriz Curricular do Curso pelo CEPE.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

### **9 - ESTÁGIO CURRICULAR**

Estágio Supervisionado.